



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e com arrimo no parecer jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº **003/2025**, vinculada ao Processo Administrativo nº **017/2025**, no qual tem por objeto Locação de imóvel com estrutura física para sediar o Quartel da Polícia Militar no município de Martins Soares, localizado na Avenida João Batista, nº 264, Centro, Martins Soares - MG, LOCADOR, Sr. Vicente Paulo de Sousa, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.164.465 da PC-MG e do CPF nº 348.001.316-34, no valor total de R\$36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins Soares, 24 de Fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Pereira
Prefeito Municipal